

ADITAMENTO AO EDITAL PROADM Nº 03/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações abaixo, relativas ao **Programa de Crédito Educativo Toledo Prudente**.

Art. 1º Os artigos 9º, 10, e 11 do **EDITAL PROADM Nº 03/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 9º *Os candidatos serão classificados conforme o respectivo Índice de Carência.*

.....

§ 3º *Os candidatos habilitados dentro do número de vagas, serão entrevistados pelos membros da Comissão de Seleção do CREDUC TOLEDO PRUDENTE, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2019, conforme cronograma a ser previamente publicado.*

.....

Art. 10 *O resultado da seleção dos beneficiários será publicado no dia 24 de janeiro de 2019 e o benefício será concedido automaticamente, a partir da mensalidade subsequente à da assinatura do contrato do CREDUC TOLEDO PRUDENTE.*

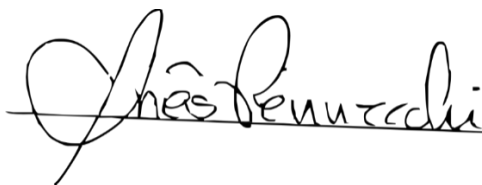
.....

Art. 11 *O aluno selecionado deverá assinar o contrato do CREDUC TOLEDO PRUDENTE no período de 24 a 25 de janeiro de 2019, juntamente com o responsável legal, caso seja menor de idade, bem como o fiador.*

.....

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do **EDITAL PROADM Nº 03/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**.

Presidente Prudente, 17 de janeiro de 2019.



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL
Pró-Reitora Administrativa